# EDITAL 031/2026/DRA/UEMS

## DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

7 de outubro de 2026

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Diretoria de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul **CONVOCA** os candidatos classificados no **Processo Seletivo Agronomia UEMS/ PRONERA: Unidade Glória de Dourados**, a efetuarem matrícula.

**PROCESSO SELETIVO AGRONOMIA UEMS / PRONERA:**
**Unidade Glória de Dourados**

| Chamada | Processo Seletivo | Sistema de concorrência | Lista de convocação |
|---|---|---|---|
| 4ª | **Agronomia / UEMS** PRONERA | **Ampla Concorrência** | ANEXO IV |

O(s) candidato(s) cotista(s) negro(s), indígena(s), residente(s) do Mato Grosso do Sul e pessoas com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento (PcD), concorrerão inicialmente na seleção pelo sistema de **vagas gerais (ampla concorrência)**. O candidato deve observar o tipo de vaga para o qual foi convocado.

# 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Os horários citados neste Edital adotam o fuso horário de Mato Grosso do Sul.

**1.2** É proibido que uma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior [1].

**1.3** A listas de candidatos convocados encontra-se no Anexo IV deste Edital.

**1.4** A matrícula pode ser feita pelo candidato ou terceiro com procuração **Anexo I**. *Parágrafo único* – Há impedimento legal para que o servidor desta instituição seja procurador[2].

**1.5** Documentos faltantes ou informações falsas resultam na perda da matrícula e da vaga, a qualquer tempo, podendo haver sanções legais.

# 2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

## 2.1 Datas para matrícula

| Convocação | Matrícula Remota | Matrícula Presencial |
|---|---|---|
| Ampla Concorrência | 08/10/2026<br>a<br>18/10/2026 | 08 de Outubro e<br>09 de Outubro |
| MATRÍCULA REMOTA<br>E-mail: m.agronomia.gloria@uems.br | | |
| MATRÍCULA PRESENCIAL<br><br>**Horário: 9:00 hs às 20:00 hs**<br><br>**UEMS - Unidade de Glória de Dourados**<br>Secretaria Acadêmica<br>Rua Rogério Luís Rodrigues, s/n<br>Glória de Dourados - MS<br>CEP: 79730-000 | | |

[1] Lei 12.089/2009.
[2] Proibição expressa no inciso XII do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

**2.2** A matrícula poderá ser realizada de forma **presencial** ou **remota** (*via e-mail*).

**2.3** Para matrícula **presencial**[3], o candidato deve comparecer à secretaria acadêmica do curso com os documentos **(originais e cópias)** listados no **item 3**.

**2.4** Para matrícula **remota**, o candidato deve enviar por e-mail o Requerimento de Matrícula preenchido **(Anexo II)**[4] e cópia digitalizada dos documentos indicados do **item 3** em PDF único. No primeiro dia de comparecimento em aula, o candidato deverá apresentar os documentos originais na secretária acadêmica do curso, para autenticação pelo responsável pela matrícula, sob pena de indeferimento de matrícula.

**2.5** As aulas terão início em 22 de fevereiro de 2027, conforme o calendário acadêmico oficial.[5]

## DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

**2.6** Na opção **presencial**, os documentos serão conferidos no ato da matrícula. Estando a documentação de acordo com as exigências, a matrícula será efetuada.

**2.7** Na opção de **matrícula remota**, a coordenadoria do curso, após conferir o Requerimento de Matrícula Inicial 2026 com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via e-mail em até quarenta e oito (48) horas, acerca do deferimento ou não da matrícula.
*Observação:* A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio da documentação por e-mail (documento corrompido ou não recebido).

[3] O atendimento presencial para matrícula ocorrerá em dias úteis, definidos no Item 2.1, conforme endereço e horários informados neste Edital.
[4] Requerimento de Matrícula Inicial - Disponível também no link https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos
[5] Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, disponível em: https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios/Calendario-Academico-2026-2027.

## 3 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**3.1** Os candidatos devem apresentar os **documentos originais** e entregar **cópias legíveis**, conforme descritos abaixo: [6]

| **DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS** |
|---|
| • A) RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto.<br>• B) CPF, caso não conste no RG<br>• C) Certidão de nascimento ou casamento<br>• D) Título eleitoral (obrigatório a partir dos 18 anos) (www.tse.jus.br)<br>• E) Certidão de quitação eleitoral (obrigatório a partir dos 18 anos) (www.tse.jus.br)<br>• F) Documento militar ou certificado de dispensa de incorporação (candidato do sexo masculino, a partir dos 18 anos), facultativo para indígena e dispensado para os amparados pelo Art.74/Lei 4.375/64.<br>• G) 01 (uma) fotografia 3x4 recente |
| Candidatos de nacionalidade estrangeira: |
| • Documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente;<br>• 01 (uma) fotografia 3x4 recente;<br>• Certidão de registro civil de nascimento ou casamento*;<br>• Documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente*.<br>*Traduzidos para a Língua Portuguesa. |

Além dos documentos exigidos a todos, o candidato deve apresentar o(s) seguinte(s) documento(s), de acordo com o **sistema de concorrência ao qual foi convocado** [7]:

| **Sistema de Vagas: AMPLA CONCORRÊNCIA** |
|---|
| • Histórico Escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade, ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente. |

| **Sistema de Vagas: (Reservada/Cotista) NEGROS (PRETOS E PARDOS)** |
|---|
| • Histórico Escolar do Ensino Médio (cursado integralmente em Escola Pública; Escola Privada com bolsa integral ou Organização Social sem fins lucrativos), em qualquer modalidade.<br>• Autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) conforme modelo da UEMS. |

| **Sistema de Vagas: (Reservada/Cotista) INDÍGENAS** |
|---|
| • Histórico Escolar do Ensino Médio (cursado integralmente em Escola Pública; Escola Privada com bolsa integral ou Organização Social sem fins lucrativos), em qualquer modalidade.<br>• Documento de Identificação Étnica: Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou Autodeclaração conforme modelo da UEMS. |

[6] Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento ANEXO III (Decreto Estadual nº 13.684, de 12/07/2013)

[7] O Histórico Escolar de Ensino Médio poderá, excepcionalmente, ser substituído por comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o candidato apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 dias consecutivos da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula. Exceto para os candidatos cotistas (Negros e Indígenas), que devem, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Escolar.

| **Sistema de Vagas: (Reservada/Cotista) PCD (Pessoas com Deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento)** |
|---|
| • Histórico Escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.<br>• Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações:<br>1) classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID);<br>2) descrição detalhada da deficiência;<br>3) identificação do(a)(s) responsável(eis) por sua emissão. |

| **Sistema de Vagas: (Reservada/Cotista) RESIDENTES NO MS** |
|---|
| • Histórico Escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.<br>• Comprovar residência no MS no período de 2016 a 2025, entregando um dos comprovantes para cada ano residido (Lei 5.541, 15/07/2020). São documentos comprobatórios os abaixo listados e deverão estar em nome do candidato, dos pais ou dos responsáveis.<br>i) histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;<br>ii) contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);<br>iii) contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;<br>iv) declaração de Imposto de Renda;<br>v) contracheque emitido por órgão público;<br>vi) demonstrativos enviados pelo INSS ou Secretaria de Receita Federal;<br>vii) termo de rescisão de contrato de trabalho;<br>viii) boleto de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;<br>ix) fatura de cartão de crédito;<br>x) extrato do FGTS enviado pela Caixa Econômica Federal;<br>xi) carnê de cobrança de IPTU ou Imposto sobre a propriedade de veículos automotores;<br>xii) registro de Licenciamento de veículos;<br>xiii) multa de trânsito;<br>xiv) laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;<br>xv) escritura de imóvel;<br>xvi) informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral. |

**3.2** Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **D**, **E**, **F** e **G** do **item 3.1** deste Edital poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto à coordenadoria de curso que indicará o prazo para a entrega. Os demais documentos são obrigatórios.

**3.3** Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

**3.4** O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, após a matrícula (Res. CEPE/UEMS nº 1.864/2017)[8].

[8] O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

## 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** É de responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados, sob pena de nulidade do ato [9], assim como o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital e o acompanhamento de eventuais alterações nos endereços eletrônicos da instituição[10] [11].

**4.2** Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser encaminhadas para os endereços abaixo:

| **Departamento** | **Contato** | **Tipo de dúvida.** |
|---|---|---|
| Diretoria de Registro Acadêmico | dra@uems.br | Edital ou procedimento de matrícula |
| Divisão de Ingresso Discente | dind@uems.br | Classificação no processo seletivo, bancas de verificação fenotípica e reserva de vagas. |
| Coordenadoria do Curso | E-mail no item 2.1 | Funcionamento do curso, horários etc. |

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA EUGENIA PETENUCI
Data: 07/10/2026 14:24:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Eugênia Petenuci
Diretora de Registro Acadêmico
UEMS

[9] Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017
[10] https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais/2026
[11] https://estude.uems.br/pronera

## 5 ANEXO I - Modelo de procuração simples

### PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º_____, na Cidade de _____, UF: _____ nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º_____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º_____ na Cidade de_____, UF:____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____

(Cidade/UF, data)

_____

(assinatura do candidato)

# 6 ANEXO II - Requerimento de matrícula remota

| CPF | |
|---|---|

**Escolaridade**

| | |
|---|---|
| Ano de Conclusão do Ensino Médio | |
| Nome da Unidade de Ensino Médio | |
| Cidade/UF da Unidade do Ensino Médio | |
| Nome da Instituição de Ensino Superior | |

**Dados do candidato**

| | |
|---|---|
| Nome do candidato | |
| Sexo | |
| Nacionalidade | |
| Naturalidade (Cidade/UF) | |
| Nome do pai | |
| Nome da mãe | |
| Deficiência | ( )Sim; ( )Não; Descrição: |
| Fenótipo | ( )Branco; ( )Preto; ( )Pardo; ( )Amarelo;( )Indígena; ( )Não declarado; |
| Estado Civil | ( )Solteiro; ( )Casado; ( )Divorciado;( )Marital; ( )União Estável; ( )Viúvo; |

**Documentos**

| | | |
|---|---|---|
| RG | Nº: | Órgão exp./UF: |
| Título Eleitoral<br>Eleitoral | Nº:<br>Cidade/UF: | Zona: Seção:<br>Data de expedição |
| Documento<br>militar | Nº:<br>Data de Expedição: | Órgão exp./UF: |

**Endereço**

| | |
|---|---|
| Nome da Rua/Av e Nº | |
| Complemento: | |
| Cidade/UF/País | |

**Contato**

| | |
|---|---|
| Tel/Cel principal | |
| Tel/Cel alternativo | |
| E-mail principal | |
| E-mail alternativo | |

**Curso**

| | |
|---|---|
| Requer matrícula no curso: | |
| Unidade: | |
| Turno: | ( )Matutino; ( )Vespertino; ( )Noturno;( )Integral |
| Ano letivo | 2026 |
| Série | 1ª |
| Assinatura<br>do requerente | |

Encaminhar no e-mail indicado no item 2.1, cópia digitalizada, preferencialmente em pdf e arquivo único.
Na 1ª semana de aula, apresentar documentos originais na coordenadoria do curso para autenticação.

**Documentos encaminhados**

**Todos os candidatos**

( ) Cópia legível do CPF, caso não tenha no RG;

( ) Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;

( ) Cópia legível do RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto;

( ) Cópia legível do título eleitoral (frente e verso) ou e-título (obrigatório a partir de 18 anos);

( ) Certidão de quitação eleitoral, expedida no site https://www.tse.jus.br

( ) Cópia legível do documento militar, a partir de 18 anos, se do sexo masculino [13,14].

( )Uma foto 3x4

**Candidatos Estrangeiros**

( ) Cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente;

( ) Cópia do documento de conclusão do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

**Candidatos a vagas de ampla concorrência**

( ) Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada);

**Candidatos cotistas PCD (Pessoa com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento**

( ) Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)

( ) Cópia legível de laudo médico ou exame específico emitido até 180 dias à data da matrícula contendo:
a) CID (Classificação Intern. de Doenças; b) descrição da deficiência, c) identificação dos responsáveis pela emissão.

**Candidatos cotistas Residentes em MS**

( ) Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)

( ) cópia do documento comprobatório de residência em MS nos últimos 10 anos ininterruptos (2016 a 2025).

**Candidatos cotistas Indígenas**

( ) Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, (integralmente em Escola Pública; Escola Privada com bolsa integral ou Organização Social sem fins lucrativos), em qualquer modalidade

( ) Cópia legível da Certidão de Nascimento indígena (RANI) ou certidão de casamento indígena (RACI), ou autodeclaração para identificação étnica (indígena) conforme modelo UEMS.

**Candidatos cotistas Negros (Pretos ou Pardos)**

( ) Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, (integralmente em Escola Pública; Escola Privada com bolsa integral ou Organização Social sem fins lucrativos), em qualquer modalidade

( ) Autodeclaração de pessoa negra de preta ou parda, conforme modelo da UEMS.

**Candidatos Professor da Rede Pública**

( ) Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou Privada), em qualquer modalidade, ou diploma de ensino registrado pelo órgão competente.

( ) Cópia do último holerite ou declaração emitida pela direção de ensino a que está vinculado.

Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o 170.

Art.170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos que optarem pela nacionalidade brasileira até 4 anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 01/Jan do ano que completarem 46 anos de idade, de acordo com o disposto no art. 19 do Regulamento da Lei do Serviço militar, Decreto nº 54.654, de 20/01/1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), 2º 236 de 10/12/1986.

## 7 ANEXO III - Reconhecimento da identidade de gênero nos documentos acadêmicos

| | | |
|---|---|---|
| Nome Civil: | | |
| Nome Social: | | |
| Sexo Biológico: | ( ) Masculino; ( ) Feminino; ( ) Outro | |
| Orientação Sexual:<br>Se outro, qual? | ( ) Heterossexual; ( ) Homossexual; ( ) Bissexual; ( ) Pansexual | |
| Identidade de Gênero | ( ) Homem; ( ) Mulher; ( ) Homem transexual/transgênero;<br>( ) Mulher transexual/transgênera; ( ) Travesti; ( ) Não binário/a | |
| Raça/Cor(Segundo o IBGE): | ( )Branca; ( ) Preta; ( ) Parda; ( ) Indígena; ( ) Amarela | |
| Endereço (Rua/Av): | | |
| Cidade/Estado: | | |
| CEP: | | |
| Telefone Residencial: | | |
| Celular: | | |
| Número do RG: | Data de Exp.: | Órgão Exp./UF:_____\|UF:_____ |
| CPF: | | |
| Data de nascimento: | | |
| Naturalidade/UF: | | |
| Filiação 1 (mãe/pai): | | |
| Filiação 2 (mãe/pai): | | |
| E-mail: | | |

Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais, leia e assine o formulário abaixo:

**REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL**

Em conformidade com Decreto Estadual nº13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, **DECLARO**, para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e **REQUEIRO** o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.

Assinatura do requerente (Nome Social): _____

Local: _____

Data: _____

Obs. Este documento não pode conter rasuras(s).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Estado de Mato Grosso do Sul

**EDITAL N.º 031/2026 – DRA/UEMS**

**ANEXO IV – 4ª CHAMADA – PROCESSO SELETIVO AGRONOMIA UEMS/PRONERA: UNIDADE GLÓRIA DE DOURADOS**

**EDITAL N.º 031/2026 – DRA/UEMS – 4ª CHAMADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

| Unidade | Curso | Turno | Nome | Doc. Ident. | Concor. | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GLÓRIA DE DOURADOS | Agronomia, Bach. | Integral | WEBSTER PEREIRA DA SILVA | 227.XXX.XXX-08 | Gerais | 49º |
| GLÓRIA DE DOURADOS | Agronomia, Bach. | Integral | EVELLYN SANTANA DOS SANTOS | 106.XXX.XXX-65 | Gerais | 50º |
| GLÓRIA DE DOURADOS | Agronomia, Bach. | Integral | VALQUÍRIA ALVES | 034.XXX.XXX-52 | Gerais | 51º |
| GLÓRIA DE DOURADOS | Agronomia, Bach. | Integral | DANIELA PINHEIRO SIMÕES | 080.XXX.XXX-31 | Gerais | 52º |
| GLÓRIA DE DOURADOS | Agronomia, Bach. | Integral | NEIMAR JACQUES SANCHES | 095.XXX.XXX-98 | Gerais | 53º |